URGÊNCIA

(11)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 66 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 84 /2017

EM 02 / 01 /2017

Of 759

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	28 / 06	/2017	9797
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade para que reserve e faça sinalização adequada, para implantação de um estacionamento de motos, na Rua Teixeira Júnior, em frente ao Supermercado Guanabara, no Bairro Cidade Nova.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2795
26 / 07 / 2017
RIO GRANDE
RUBRICA
FOLHAS

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/559

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 759/17, Ind. 066/2017, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que reserve e faça sinalização adequada, para a implantação de um estacionamento de motos, na Rua Teixeira Júnior em frente ao Supermercado Guanabara no Bairro Cidade Nova, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação foi encaminhada para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!